



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 999/2026
DE 16 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 01/2026, INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR DA SERVIDORA PÚBLICA EDILEUSA NUNES FREITAS RELACIONADA À DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR APRESENTADA PELA SERVIDORA POR OCASIÃO DE SUA ADMISSÃO NO CARGO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 15 dias, nos termos do artigo 179, paragrafo único, da Lei nº 083/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a Sindicância Administrativa nº 01/2026, instaurada em 16 de Março de 2026, para apuração de suposta irregularidade relacionada à documentação apresentada pela servidora EDILEUSA NUNES FREITAS, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, visto não, ter sido possível a conclusão dos trabalhos no prazo de 30 dias, uma vez que, a servidora ora averiguada encontra-se em gozo de férias, retornando ao serviço em 23/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de Abril de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças